

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2026 DE 06 FEVEREIRO DE 2026
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DETECÇÃO PRECOCE DOS CÂNCERES
MAIS PREVALENTES NO ESTADO DO PARÁ

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o **Curso Detecção Precoce dos Cânceres mais Prevalentes no Estado do Pará.**

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do **Curso detecção precoce dos cânceres mais prevalentes no Estado do Pará**, a qual será destinado a atualizar os profissionais da Rede Estadual Enfermeiros e Médicos da Rede Estadual, da Região de Integração do Marajó I.

2 - DO CURSO

2.1- O Curso **detecção precoce dos cânceres mais prevalentes no Estado do Pará**, tem carga horária de 80 (oitenta) horas, com duração de 02(duas) semanas; (segunda a sexta), sendo a primeira semana momento presencial e a segunda semana momento síncrono (on line).

2.2- O curso terá inicialmente 1 (uma) turma com 20 (vinte) discentes;

2.3- As aulas acontecerão no município de Belém, com duração de 10 (dez) dias, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h;

2.4- O Curso será realizado no período de 09 a 13 de março de 2026 e 23 a 27 de março de 2026

2.5- As aulas teóricas (momento presencial) acontecerão no período de 09 a 13 de março de 2026;

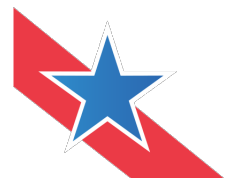
2.6 – As aulas síncronas (online) acontecerão no período de 23 a 27 de março de 2026;

2.7 – As aulas práticas acontecerão nos dias 12 e 13 de março de 2026;

2.8- As aulas teóricas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, na Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres", situada na Travessa da Estrella 2342 – Marco - Belém, conforme (Anexo I);

2.9 - As aulas práticas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, no Unidade Básica de Saúde de Fátima – UBS - FÁTINA, situado à rua Rua Domingos Marreiro, 1816, Bairro – Fátima - Belém, conforme (Anexo I), os discentes no curso deverão estar munidos de jaleco na cor branco para atendimento ao público;

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO



3.1- Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.2- Ter o concluído Ensino Superior (Graduação) em Enfermagem e Medicina;

3.1.3 - Estar exercendo suas funções no Sistema Unico de Saúde – SUS na Atenção Primária de Saúde.

4-DAS INSCRIÇÕES

4.1-As inscrições são gratuitas;

4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPÁ aba Rede SESPÁ ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3- Serão aceitas as 20 (vinte) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital, das turmas e período de realização;

4.4 - Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 - As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: <https://forms.gle/KmRXrAv9qXFiiZSu5>

4.6 -O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 09 de fevereiro de 2026 até as 23:59h do dia 23 de fevereiro de 2026;

4.6.1- Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.6.2- Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 23 de fevereiro de 2026;

4.7- O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);

4.8- No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos;

4.8.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.8.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

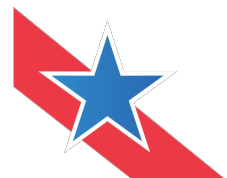
4.8.3- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC, em formato de PDF, no tamanho de no max 10MB;

4.8.4– O Candidato(a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.8.5- Termo de compromisso Gestor (Anexo III) assinado pelo Gestor, incluindo a lista dos servidores que participarão do curso, sendo necessário apenas 01(um) documento dos Municípios de Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da e Soure Boa vista, e encaminhado pelo mesmo para o e-mail etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

5-DAS VAGAS

5.1- Serão ofertadas 20 (vinte) vagas;



- 5.2** - A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
- 5.3** - A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores da área da saúde de Enfermagem e Medicina da Região de Integração do Marajó I;
- 5.4**- Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;
- 5.5** - Realização do Curso:

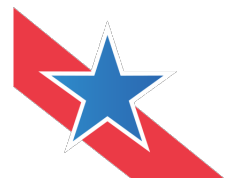
TURMA	AULAS TEÓRICAS (presencial)	AULAS SÍNCRONAS (on line)	AS AULAS PRÁTICAS
Bélem	09 a 13 de março de 2026	23 a 27 de março de 2026	12 e 13 de março de 2026

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1**-A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
- 6.2** - Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
- 6.3** - A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- 6.4**- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
- 6.5**- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, _____ de _____ de 2026

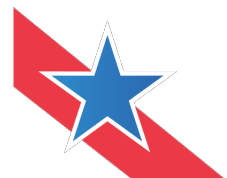
Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA



ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma Belém	Local de Realização	Período do Curso	Público-Alvo	Municípios de abrangência (09)	Nº de discentes contemplados
Curso detecção precoce dos cânceres mais prevalentes no Estado do Pará	Aula Teoria (Presencial) ETSUS/PA Situada à Tv. Estrela, nº 2342 – Bairro: Marco, CEP: 66080-471 E Aula Prática (Presencial) UBS de Fátima Situada à Rua Domingos Marreiros, 1816 – Bairro: Fátima, CEP: 66060-162	09 a 13/03/2026	Enfermeiros e Médicos	Afuá	02
		Horário: 08:00 h às 18h (aulas presencias) 40h		Cachoeira do Arari	03
		12 e 13/03/2026 (aulas práticas)		Chaves	02
				Muaná	01
		23 a 27/03/2026		Ponta de Pedras	03
				Horário: 08:00 h às 18h (aulas síncronas) 40h	Salvaterra
				Santa Cruz do Arari	01
					São Sebastião da Boa vista
				Soure	02
TOTAL: 80h				20 VAGAS	

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

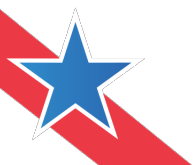
Declaro que o (a) servidor (a) _____ lotado (a) no setor _____ do(a) _____ tem disponibilidade para participar do **Curso detecção precoce dos cânceres mais prevalentes no Estado do Pará**, liberação para cumprir a carga horária de 80 (oitenta) horas, durante o período de:

01. Turma: Bélem: (Aulas Teóricas - Presencial) 09 a 13/03/2026 no horário de 08:00 h às 18:00 h. E (Aulas síncronas - online): 23 a 27/03/2026 no horário de 08:00 h às 18:00 h.

Município, _____ de _____ de 2026.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs². Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de Belém celebram entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde (Enfermeiros e Médicos) para a realização do **Curso detecção precoce dos cânceres mais prevalentes no Estado do Pará**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito à liberação e participação dos profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), inscritos no curso ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município, ____ de _____ de 2026.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

